

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE REVOGAÇÃO 04 de novembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/22 – Prestação de serviços fornecimento de poltronas e cadeiras para a Sala Glória Rocha, compreendendo a instalação e todos os materiais necessários, destinados à Unidade de Gestão de Cultura. Processo Administrativo nº 11.562-8/22

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após solicitação de redução de preços, da análise técnica pela Unidade de Gestão de Cultura, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa METAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., por desatender parcialmente ao item 12.2.3 ao Anexo I ao edital, deixando de apresentar a Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT).

II – DECLARAR FRACASSADA a presente licitação, por ausência de licitantes habilitados.

ALEXANDRE CASTOR NUNES
Diretor do Depto. Compras Governamentais

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 418/2022 – Aquisição de medicamentos (acetilsalicílico ácido, clobazam 10mg e outros), para atendimento de Mandado Judicial, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 12.439-8/2022:

- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- itens 06 e 12 (cota principal e reservada).....	R\$ 608,08.
- CM HOSPITALAR S.A.– item 23 (cota principal e reservada).....	R\$ 68.412,48.
- DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA– itens 03, 04, 07, 10, 11, 14, 16 e 18 (cota principal e reservada).....	R\$ 24.730,08.
- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA – itens 17, 20 e 22 (cota principal e reservada).....	R\$ 2.651,40.
- PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP – item 21 (cota principal e reservada) e item 25 (cota principal).....	R\$ 6.169,05.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 12.982-7/22
Dispensa de Licitação nº 060/22

I - Objeto: Contratação de serviços técnicos especializado de engenharia para execução de obra emergencial de contenção e de estabilização de talude de solo grampeado, sito à Rua Benedito Aparecido Ribeiro dos Santos – Jardim Marambaia, neste município, cujo órgão é a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III – Contratada: ABCON CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI EPP (CNPJ: 32.244.971/0001-73).

IV - Valor Global: R\$ 741.534,18 (setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).

V – Prazo: até 30 (trinta) dias.

VI - Justificativa: Trata de área instável, encosta com solo de baixa capacidade, onde em sua cota mais alta, estão localizadas várias residências, e que em razão de ocorrência de chuvas intensas, poderá vir a colapsar, podendo ocasionar deslizamento do maciço de terra, trazendo perdas humanas e materiais caso não executem as obras no menor espaço de tempo possível.

Considerando que um processo licitatório convencional, em razão dos prazos, deverá consumir pelo menos 04 (quatro) meses, sem que ocorram contestações, impugnações e recursos.

Faz-se necessária a contratação emergencial, a fim de evitar deslizamento e erosão, conferindo estabilidade e segurança, zelando pela proteção e preservação do patrimônio público e das demais edificações.

A escolha da empresa deu-se em razão do preço ofertado mostrar-se vantajoso, conforme pesquisa constante dos autos do processo em epígrafe, bem como por atender às demais exigências da Administração, estando apta a realizar os serviços.

(Eduardo César Valença)
Diretor do Depto. de Planejamento Gestão e Finanças

UGISP, em 04 de novembro de 2022.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

(Adilson Rodrigues Rosa)
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 11.186-6/22

Inexigibilidade de Licitação nº 024/22

I - Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação e manutenção de solução em software para a gestão de transporte escolar, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Educação.

II - Fundamento Legal: artigo 25 “caput” e inciso I, c/c art.26 da Lei Federal nº 8666/93.

III - Contratada: FROTUS SISTEMA LTDA. (CNPJ: 35.516.399/0001-42).

IV - Valor Global: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)

V - Período: 12 (doze) meses

VI - Justificativa: A contratação tem por objeto a implantação e manutenção de solução em software para a gestão do transporte escolar, para número ilimitado de usuários da Contratante, incluído os serviços de migração de dados, treinamento de usuários, suporte técnico, atualização tecnológica, hospedagem em servidor da Contratada e todas as demais condições constantes dos autos.

A solução tecnológica oferecerá agilidade nas informações, com monitoramento em tempo real, auxiliará no melhor estudo das rotas de forma automatizada, com a dinâmica da distância percorrida todos os dias, para garantir o atendimento dos alunos. Disponibilizará vários indicadores para a frota terceirizada que atende o transporte escolar do Município, possibilitando a adoção de metodologias de regulação e controle como estratégias e mecanismos, cujos objetivos e resultados refletem princípios e diretrizes fundamentais de implantação para uma melhor gestão do transporte escolar e facilitando a gestão e a prestação de contas aos órgãos competentes, sejam estaduais ou federais, de forma mais rápida e completa.

O sistema de monitoramento por meio da plataforma, oferece a dinâmica de rastreamento dos veículos, com fiscalização das rotas, com módulos cadastrais, e geolocalização das escolas e alunos, possibilita a criação das rotas automaticamente, disponibiliza aplicativo aos pais em tempo real da rota do ônibus escolar.

Justifica-se a contratação da empresa FROTUS SISTEMA LTDA, conforme atestado de exclusividade constante dos autos, por ser a única empresa que dispõe de um sistema de gestão via plataforma completa, cadastro de alunos, rotas, controle real no percurso de cada rota, aplicativo para controle dos pais, quanto ao embarque e desembarque do aluno no transporte escolar, possuindo as ferramentas tecnológicas que dará a Unidade de Gestão de Educação o melhor aproveitamento na gestão do transporte escolar.

Quanto ao valor a ser praticado, o mesmo apresenta-se compatível com licenças de uso contratadas e disponibilizadas pela empresa considerado o preço praticado em outros órgãos, conforme documentos juntados aos autos.

(Isabel Camilo de Souza)
Diretora do Departamento Financeiro

UGE, 03 de novembro de 2022.

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Vasti Ferrari Marques)
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FERRFEIXE COMERCIAL LTDA EPP. PROCESSO No 10206-3/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNO MICROONDAS, TV LED 43 FULL HD, VENTILADOR DE PAREDE -. VALOR(ES):Item(ns): 1 - VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE, DIAM.60CM-220 V-OSCILANTE-VELOCIDADE REGULAVEL-HELICE 53 CM, POLIPROPILENO-DIAMETRO DA GRANDE 60 CM.-ESTRUTURA METALICA PINTADA-COR A DEFINIR NO COMPLEMENTO DO ITEM-* DEVERA VIR EMBALADO E DENTRO DE CAIXA DE PAPELÃO PARA-CONSERVAR A INTEGRIDADE DO MATERIAL.-* GARANTIA: 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA-MARCA: ARGE TWISTER - R\$ 189.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.1 - VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE, DIAM.60CM-220 V-OSCILANTE-VELOCIDADE REGULAVEL-HELICE



ADMINISTRAÇÃO

53 CM, POLIPROPILENO-DIAMETRO DA GRANDE 60 CM.-ESTRUTURA METALICA PINTADA-COR A DEFINIR NO COMPLEMENTO DO ITEM-* DEVERA VIR EMBALADO E DENTRO DE CAIXA DE PAPELÃO PARA-CONSERVAR A INTEGRIDADE DO MATERIAL.-* GARANTIA: 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA-MARCA: ARGE TWISTER - R\$ 189.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 8

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34524/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EMPORIO FAHL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2232,00 OBJETO: AGUA MINERAL SEM GAS 200ML - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2)LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 COMPRA DIRETA Nº 2700/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34552/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALBATROZ MATERIAIS TECNICOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2335,98 OBJETO: PELICULA AUTO ADESIVA POLIMERICA - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2675/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34555/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL COM.E DISTR.DE VARIED.EIRELI VALOR TOTAL R\$ 1804,20 OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECIVEIS- UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2661/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34556/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL COM.E DISTR.DE VARIED.EIRELI VALOR TOTAL R\$ 1247,87 OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECIVEIS- UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2661/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34547/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ARTHUR BARRETO COSTA 35016643890 VALOR TOTAL R\$ 434,00 OBJETO: FITA ISOLANTE LIQUIDA, 200ML - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2680/2022.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Prorrogação, que se faz ao Contrato Nº 213/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ. PROCESSO: 14.682-3/2021. PRORROGADO PELO PERÍODO: DE 16/12/2022 A 15/12/2023. ASSINATURA: 04/11/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA DE ALTA TENSÃO NO TÚNEL DA PONTE SÃO JOÃO. CONTRATOS CPFL: CUSD - N. 108573/DPCP E CCER - N.108575/DPCP. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT: ART.24, INCISO XXII, C/C ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses – Prorrogação Automática, em conformidade com a cláusula 3.1. do Contrato.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 218/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI. PROCESSO: nº 07.743-0/22. ASSINATURA: 25/10/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 14.248.150,80. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E PRONTO ATENDIMENTO DA VILA PROGRESSO, SITUADA NA RUA ZUFEREY, N 1.100, VILA PROGRESSO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 5/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) DIAS. PROPONENTES: 6.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.109, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PASSAGENS AÉREAS PARA GESTORES DA UNIDADE DE ESPORTE E LAZER SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 2.012 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM ADIANTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS VISANDO ATRAIR NOVAS EMPRESAS E INVESTIMENTOS PARA JUNDIAÍ SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 2.008 - UNIDADE DE GESTÃO DES. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

16.01.04.122.0190.2005	GESTÃO DE ADIANTAMENTOS DA UNIDADE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	13.000,00
23.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	20.000,00
		TOTAL....R\$	33.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

6.01.23.693.0188.2215	FOMENTO À INTERNACIONALIZAÇÃO DE JUNDIAÍ		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	13.000,00
3.01.27.811.0192.1080	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA DO BASQUETE		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	20.000,00
		TOTAL....R\$	33.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATRO DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL